



# CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone: (42) 3220-1065 ramal 2176 e-mail: [pgcmaspq@gmail.com](mailto:pgcmaspq@gmail.com) Ponta Grossa – PR

## RESOLUÇÃO Nº 63/2023

### ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA - DELIBERAÇÃO 29/2018 FEAS/CEAS - 1º SEMESTRE – 2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 13.008 de 30/11/2017, nº 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal nº 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- a utilização do cofinanciamento do FEAS para o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência, com saldo superior a 30%;
- os documentos de prestação de contas enviados ao CMAS pelo Departamento de Proteção Social Especial da FASPG para apreciação e aprovação;
- a avaliação da documentação, justificativa, plano de providências e da execução do serviço realizada pela Comissão de Acompanhamento do SUAS;

### RESOLVE

**Aprovar** a Prestação de Contas do 1º semestre de 2023, confirmando a utilização do cofinanciamento estadual para o Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em Situação de Violência, com saldo superior a 30%, no período de janeiro a junho de 2023.

O Departamento de Proteção Social Especial da FASPG operacionalizou os valores conforme descrito abaixo. O plano de providências de saldo superior a 30%, foi apresentado e aprovado conforme segue:

Valor janeiro 2023	Total Operacionalizado	Recurso recebido	Valor junho 2023	Observações
R\$ 14.677,07	R\$ 13.725,33	R\$ 19.500,00	R\$ 28.727,22	Recurso utilizado para aquisição de utensílios domésticos, material permanente, segurança monitorada e consumo

Plano de Providências de saldo superior a 30%	
STPJ, capacitações de servidores e equipamentos	R\$ 28.727,22

Sala de Sessões, 28 de setembro de 2023.

**Keila Cristina Carneiro**  
Presidente do CMAS

**Andressa Maravieski**  
Secretária Executiva do CMAS